



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.051, DE 31 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 796/24, de 29 de julho de 2024, e nº 802/24, de 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participar da 22ª Reunião Extraordinária de 2024 da Assembleia Universitária, no Campus Mossoró/RN, no dia 1º de agosto de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Aroldo Inácio de Araújo Lopes - matrícula Siape nº 1856037; e

II - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira - matrícula Siape nº 1915134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA